

DECRETO Nº 169/2026

Designa servidores públicos municipais para compor a Comissão de Seleção dos Termos de Fomento relativos aos Faxinais do Município de Prudentópolis, bem como a Comissão de Avaliação e Monitoramento, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 629/2017, que regulamenta no âmbito do Município de Prudentópolis os Termos de Colaboração e de Fomento;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, legalidade, impessoalidade e eficiência na seleção, acompanhamento e avaliação das parcerias;

CONSIDERANDO os termos do Protocolo nº. 2542/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO, responsável pela análise e julgamento dos procedimentos de chamamento público referentes aos Termos de Fomento relativos aos Faxinais do Município de Prudentópolis:

I – Willian Marcelo Charnei;

II – Neila Paula Kohut;

III – Lidiane Campagnaro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das parcerias firmadas com os Faxinais deste Município:

I – Willian Marcelo Charnei;

II – Salete Terezinha Sniadowski;

III – Simone Salanti Ziegmann Lopes.

Art. 3º. As comissões ora designadas exercerão suas atribuições nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Federal nº 8.726/2016 e da regulamentação municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal